

Ν	11	N	u	T.	Δ

ANEXO IV

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS E AÇAÍ PRONTO PARA O CONSUMO, PARA AS UNIDADES PROGRAMA MESA BRASIL SESC, SESC CIDADANIA, SESC CAMPINAS, SESC FAIÇALVILLE, SESC PIRENÓPOLIS, SESC UNIVERSITÁRIO, SESC ANÁPOLIS, SESC CENTRO E SESC CALDAS NOVAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/01.00045-PG.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - S	SESC, Administração	Regional no Estado	de Goiás, entidade sem
fins lucrativos e de direito privado,	com sede no(a)		, na cidade de
/Estado,	inscrito(a) no CNPJ	sob o nº	, neste ato
representado por seu Diretor Region	al (nome), (nacionali	dade), (estado civil)	, carteira de identidade
nº, expedida pelo	_, CPF nº	residente e	domiciliado em,
doravante denominada CONTRATAN	ITE, e a empresa	insc	rito(a) no CNPJ/MF sob
o nº, sediado(a)	na	, em	doravante
designada CONTRATADA, neste ato	representada pelo(a) Sr.(a) (nome), (nacionalidade), (estado
civil), carteira de identidade	nº,	expedida pelo	, CPF nº
residente e domic	iliado em, obs	servando-se as con	dições estabelecidas na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 21/01.00045-PG	, e, as disposições	da Resolução Sesc nº
1252/2012, publicada no D.O.U., re	solvem celebrar o p	resente Contrato, r	nediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas:			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de polpas de frutas congeladas e açaí pronto para o consumo, para as unidades Programa Mesa Brasil Sesc, Sesc Cidadania, Sesc Campinas, Sesc Faiçalville, Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário, Sesc Anápolis, Sesc Centro e Sesc Caldas Novas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.
- 1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	LOCAL DE ENTREGA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	70	UND	SESC MESA BRASIL			
02	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	70	UND	SESC MESA BRASIL			



	SIMILAR					
03	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	70	UND	SESC MESA BRASIL		
04	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	60	UND	SESC MESA BRASIL		
05	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	60	UND	SESC MESA BRASIL		
06	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	70	UND	SESC MESA BRASIL		
07	AÇAI COM BANANA POTE COM 200G E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERENCIAS: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	500	UND	SESC CIDADANIA		
08	AÇAI COM MORANGO POTE COM 200G E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERENCIAS: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	500	UND	SESC CIDADANIA		
09	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	25.000	UND	SESC CIDADANIA		
10	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	15000	UND	SESC CIDADANIA		
11	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	15000	UND	SESC CIDADANIA		
12	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6000	UND	SESC CIDADANIA		
13	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6000	UND	SESC CIDADANIA		
14	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	3.000	UND	SESC CIDADANIA		



POLPA DE MARACUJA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR 17 POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR 18 BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE CAUL CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE GRANOLA MININO 22 DO GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR ACAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 23 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 24 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 25 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 26 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 27 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 28 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 29 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 21 DO GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 22 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: 24 PRODTY, AMAZONAS, NATIVE 25 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: 26 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: 27 POLPA DE ALEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: 28 BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILIAR 29 POLPA DE ALEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: 21 BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILIAR 21 POLPA DE						 	
GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE BABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR AÇAÍ CACOM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 21 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR POLPA DE CAIU CONGELADA - 100 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 21 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS- SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - BACRE DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAIÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAIÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAIÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU,DEMACHI OU SIMILAR 28 POLPA DE CAIÁ CONGELADA - 100	15	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	40.000	UND			
17 BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR AÇAÍ COM BANAN POTE COM 200 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA MININO 21 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA MININO 220 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA MININO 23 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS E SACHE DE GRANOLA M	16	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	15.000	UND			
GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAIU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 21 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -BACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR 400 UND 5ESC CAMPINAS 5ESC FAIÇALVILLE VIND 5ESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE 5.000 UND 5ESC FAIÇALVILLE 5ESC FAIÇALVILLE CHICATORIO C	17	100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	2.000	UND			
19 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILIAR POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 22 20 GRAMAS - SACHÊ DE GRANOLA MININO 23 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - SACHÊ DE GRANOLA MININO 21 OG GRAMAS-MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - BACHÊ DE GRANOLA MININO 21 OG GRAMAS-MARCAS DE REFERENCIAS: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 20 OGRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 21 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 22 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 CRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 23 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 CRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 24 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 CRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 25 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 CRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: CRAMAS-MA	18	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	600	UND	SESC CAMPINAS		
GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 21 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASERUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÉ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS CAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR 400 UND SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE TOND SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE COU SIMILAR POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 26 BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 SIMILAR	19	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	600	UND	SESC CAMPINAS		
GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 23 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS AS CACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS CACH DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE SESC FAIÇALVILLE 400 UND SESC FAIÇALVILLE 5.000 UND SESC FAIÇALVILLE 6.000 UND SESC FAIÇALVILLE 6.000 UND SESC FAIÇALVILLE 5.000 UND SESC FAIÇALVILLE 6.000 UND SESC FAIÇALVILLE	20	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	600	UND	SESC CAMPINAS		
GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERÊNCIA: MARCAS DE REFERÊNCIA: MARCAS DE REFERÊNCIA: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR. 400 UND SESC FAIÇALVILLE 400 UND SESC FAIÇALVILLE VUND SESC FAIÇALVILLE 5.000 UND SESC FAIÇALVILLE POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 26 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE SE	21	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	600	UND	SESC CAMPINAS		
GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR. POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 2000 UND SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE	22	GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU	400	UND			
GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY, AMAZONAS, NATIVE OU SIMILAR. POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT, NUTRICAU, DEMARCHI OU SIMILAR 6.000 UND SESC FAIÇALVILLE	23	GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU	400	UND			
GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 SESC FAIÇALVILLE 27 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 2000 UND SESC FAIÇALVILLE SESC FAIÇALVILLE	24	GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU	400	UND			
26 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR 27 POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 2000 UND SESC	25	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	5.000	UND			
2/ 1021/1 DE 0/0/1 CONGESTOR 100 2000 UND 5.10.1.1.1.1	26	GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	6.000	UND			
<u> </u>	27		2000	UND		 	



	BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR					
28	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6000	UND	SESC FAIÇALVILLE		
29	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6300	UND	SESC FAIÇALVILLE		
30	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6000	UND	SESC FAIÇALVILLE		
31	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	7.500	UND	SESC FAIÇALVILLE		
32	POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	5.000	UND	SESC FAIÇALVILLE		
33	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.000	UND	SESC FAIÇALVILLE		
34	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6.000	UND	SESC FAIÇALVILLE		
35	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.350	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
36	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.800	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
37	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.900	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
38	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.200	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
39	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.800	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
40	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA -100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:	1.700	UND	SESC PIRINÓPOLIS		



			T	1	I	
	BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR					
41	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.900	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
42	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.400	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
43	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.800	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
44	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.900	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
45	POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.800	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
46	POLPA DE SERINGUELA CONGELADA 100 GRAMAS - MARCAS DE REÊNICA:BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARC HI OU SIMILIAR.	1.300	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
47	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.300	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
48	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.000	UND	SESC PIRINÓPOLIS		
49	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	110	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
50	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	110	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
51	AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR.	110	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
52	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS - MARCAS DE REFERÊCIA : BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	5.000	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		



	SIMILIAR					
53	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	500	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
54	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.000	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
55	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.200	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
56	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.000	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
57	POLPA DE CAJÚ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	5.000	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
58	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.300	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
59	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.000	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
60	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	5.200	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
61	POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.600	UND	SESC UNIVERSITÁRIO		
62	POLPA DE UVACONGELADA - 100 GRAMAS - MARCAS DE REFERÊCIA : BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR	5.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
63	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
64	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
65	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU	5.000	UND	SESC ANÁPOLIS		



	SIMILAR					
66	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	5.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
67	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS, MARCAS DE REFERÊCIA:BRAFRUT,NUTRICAU,DEMAR CHI OU SIMILAR	4.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
68	POLPA DE LIMÃO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	800	UND	SESC ANÁPOLIS		
69	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
70	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	5.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
71	POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	5.000	UND	SESC ANÁPOLIS		
72	POLPA DE PÊSSEGO CONGELADO 100 GRAMAS - MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILIAR	200	UND	SESC ANÁPOLIS		
73	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	150	UND	SESC CENTRO		
74	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS -MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	150	UND	SESC CENTRO		
75	AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR.	150	UND	SESC CENTRO		
76	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	600	UND	SESC CENTRO	 	
77	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.200	UND	SESC CENTRO		



78	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.200	UND	SESC CENTRO		
79	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.800	UND	SESC CENTRO		
80	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.800	UND	SESC CENTRO		
81	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA -100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	600	UND	SESC CENTRO		
82	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.200	UND	SESC CENTRO		
83	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	600	UND	SESC CENTRO		
84	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.200	UND	SESC CENTRO		
85	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.600	UND	SESC CENTRO		
86	POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	2.600	UND	SESC CENTRO		
87	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	1.100	UND	SESC CENTRO		
88	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	12.700	UND	SESC CALDAS NOVAS		
89	POLPA DE CAJA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6.900	UND	SESC CALDAS NOVAS		
90	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	6.300	UND	SESC CALDAS NOVAS		
	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE	2.400	UND	SESC CALDAS		



	DESEDÊNICIA			NOVAC		
91	REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR			NOVAS		
92	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	3.900	UND	SESC CALDAS NOVAS		
93	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	11.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
94	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	12.300	UND	SESC CALDAS NOVAS		
95	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.800	UND	SESC CALDAS NOVAS		
96	POLPA DE GOIABA CONGELADA -100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	8.400	UND	SESC CALDAS NOVAS		
97	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	9.600	UND	SESC CALDAS NOVAS		
98	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	17.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
99	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS -MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	4.800	UND	SESC CALDAS NOVAS		
100	POLPA DE MORANGO CONGELADA - 100 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASFRUT,NUTRICAU,DEMARCHI OU SIMILAR	11.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
101	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	1.200	UND	SESC CALDAS NOVAS		
102	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MININO 20 GRAMAS - MARCAS DE REFERENCIAS: FROOTY,AMAZONAS,NATIVE OU SIMILAR	1.080	UND	SESC CALDAS NOVAS		
103	AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 GRAMAS E SACHÊ DE GRANOLA MINIMO 20 GRAMAS-MARCAS DE REFERÊNCIA:MARCAS DE REFERENCIAS:	1.200	UND	SESC CALDAS NOVAS		



FROOTY,AMAZONAS,NATIVE	OU	I			
SIMILAR.					

- 1.4. As especificações dos produtos estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento.
- 1.5. A quantidade prevista nesta cláusula é estimada e, portanto, a entrega dos produtos se dará de acordo com as necessidades Sesc-GO, inexistindo obrigatoriedade da aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1.	Ο	prazo	de	vigência	deste	de	Contrato	é		()		com	início	na	data	de
		J		e encerr	ament	0 6	em/		/_		prorro	gável	medi	ante	adi	tivo
contr	atua	l, em a	cord	o com o a	rt. 26,	pará	ágrafo únic	o d	la Res	solução	Sesc nº	1.252	2/2012	-CN.		

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº. 21/01.00045-PG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.................) que será pago mediante efetiva entrega dos produtos.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. As entregas dos produtos serão realizadas de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de Pedido ao Fornecedor PAF.
- 4.2. As entregas serão realizadas de forma parcelada, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, após o recebimento do PAF, sob pena da aplicação das penalidades previstas
- 4.3. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o estabelecido neste Contrato, acondicionados em embalagens íntegras, conforme especificado na descrição de cada item, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de no mínimo 03 (três) meses após a data de entrega.
- 4.4. Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação − Resoluções: RDC № 216 de 15/09/2004, RDC № 273 de 22/09/2005 e RDC № 360, de 23/12/2003 ANVISA − http://www.anvisa.gov.br/alimentos.
- 4.5. O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada e deverá possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser refrigerado e manter perfeitas condições de higiene. O certificado poderá ser solicitado no ato da entrega dos produtos.
- 4.6. Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a temperatura dos produtos que deverá ser de -12ºC e que será monitorada no momento do recebimento.
- 4.7. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelos (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação da empresa, na Unidade Executiva.



- 4.8. A entrega do objeto deste instrumento deverá ser realizada nas localidades descritas no item 5.3 da Cláusula Quinta deste Contrato. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado
- 4.9. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações contidas neste Contrato, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
- 4.10. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto deste Contrato, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.
- 5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.
- 5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.
- 5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.
- 5.3. A entrega dos produtos e o faturamento deverão ocorrer conforme dados abaixo:

a) Sesc Mesa Brasil (CNPJ 03.671.444/0011-19 I.E.: Imune)

Avenida Vera Cruz com Rua Caravelas, nº 1021, Quadra 45 A, Lote 01 a 06, Jardim Guanabara, Goiânia/Goiás. CEP: 74675-830.

Horários de funcionamento: 7h10 às 18h (segunda à sexta-feira).

Fone: (62) 3522-9500. Contato: Nayara.

b) Sesc Cidadania (CNPJ 03.671.444/0009-02 I.E.: Imune)

Rua C-197, esq. C-198 e Rua C-224, Jardim América, Goiânia/Goiás, CEP: 74.270-040.

Horários de funcionamento: 08:00 as 16:00 (segunda a sexta-feira)

Fone: (62) 3250-8071 ou (62) 3331-1383, contato: Malvina.

c) Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09 I.E.: Imune)

Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia/Goiás, CEP: 74520-070.

Horários de funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

Fone: (62) 3522-6425. Contato: Camila.

d) Sesc Faiçalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70 I.E.: Imune)

Avenida Ipanema, Qd. 234/236, nº. 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia/Goiás, CEP: 74.350-010. Horários de funcionamento: 7h às 18h30 de segunda a sexta-feira e 8h às 17h30 sábados, domingos e feriados. Fone: (62)3522-6300 ou (62)3522-6330. Contato: Viviane.



e) Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38 I.E.: Imune)

Rua dos Pirineus, nº 45, Centro, Pirenópolis/Goiás, CEP: 72.980-000.

Horários de funcionamento: 07h as 18h de segunda a sexta-feira e de 08h as 16h sábado e domingo. Fone (62) 3331-1383, Contato: Rebeca.

f) Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28 I.E.: Imune)

Avenida Universitária, nº 1.749, Setor Leste Universitário, Goiânia/Goiás, CEP: 74610-100. Horário de funcionamento: 08h as 17h de segunda a sexta feira, 08h a 16 h sábados, domingos e feriados. Fone (62) 3522-6166, Contato: Genystella.

g) Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51 I.E.: Imune)

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza, s/n, Bairro Jundiaí, Anápolis/Goiás, CEP: 75110-180. Horários de funcionamento: das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e das 8h30 às 17h aos sábados, domingos e feriados. Fone: (62) 3902-6900 e (62) 3902-6910, Contato: Jarlene.

h) Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90 I.E.: Imune)

Rua 15, esquina com a Rua 19, Centro, Goiânia/Goiás, CEP: 74.030-090.

Horário de funcionamento: 08 h às 16h de segunda a sexta-feira.

Fone: (62) 3522-6425, Contato: Camila.

i) Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13 I.E.: Imune)

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas/Goiás, CEP: 75.690-000. Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado). Fone: (64) 3455-9400. Contato: Erika.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.
- 7.2. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da Contratada em relação ao mesmo.
- 7.3. Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Contrato e demais normas da entidade.
- 7.4. O Sesc/GO reserva-se o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Contrato, podendo aplicar as penalidades previstas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir os prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas.



- 8.2. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Contrato.
- 8.3. Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 8.4. Cabe à Contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.5. Cabe à Contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.6. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.
- 8.7. A Contratada se obriga a fornecer os produtos dentro dos padrões admitidos pelo Ministério da Saúde ANVISA e de acordo com as demais especificações e condições descritas neste Contrato e no Termo de Referência Anexo I.
- 8.8. Substituir sem custos adicionais para o Sesc/GO todo o produto inadequado para o consumo ou em desacordo com o padrão exigido neste Contrato, em até 02 (dois) dias corridos.
- 8.9. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 8.10. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Contrato.
- 8.11. Obedecer, em relação aos seus empregados, às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A Contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:
- I Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- II Por inexecução total do objeto deste contrato:
- a) Advertência;



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.
- 10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.
- 10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:
- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.
- 11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.
- 12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONTRATO

- 14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.
- 14.2. A fiscalização e a responsabilidade técnica do presente instrumento serão exercidas conforme abaixo:

14.2.1. FISCALIZAÇÃO:

14.2.1.1. Programa Mesa Brasil

Fiscal: Nayara Modes Cintra

Matrícula: 9767 CPF: 047.051.921-50

Gerente Mesa Brasil Sesc

Suplente: Rulia Mayara S. A. Ferreira Matrícula: 9767 CPF: 020.530.841-46

Assistente Administrativo III

14.2.1.2. Sesc Cidadania

Fiscal: Francisca Malvina Duarte Matrícula: 5027 CPF: 794.098.301-68

Nutricionista

Suplente: Nubia Gomes Mendes Matrícula: 10273 CPF: 027.109.931-39

Assistente Administrativo

14.2.1.3. Sesc Campinas

Fiscal: Camila Corrêa Spindler

Matrícula: 6278 CPF: 707.514.471-53

Nutricionista

Suplente: Claudia de C. de Oliveira Matrícula: 1702 CPF: 479.123.591.68

Gerente Sesc Campinas

14.2.1.4. Sesc Faiçalville

Fiscal: Ana Paula Azevedo Lima

Matrícula: 10170 CPF: 700.014.921-36

Nutricionista

Suplente: Michelli Belo do S. Ferreira Matrícula: 5139 CPF: 004.41.371-94

Assistente Administrativo III



14.2.1.5. Sesc Pirenópolis

Fiscal: Maiza Claudia X. Kamimura Matrícula: 9785 CPF: 015.180.861-95

Gerente

Suplente: Hiara da Silva M. Oliveira Matrícula: 5966 CPF: 859.926.901-15

Assistente Técnico III

14.2.1.6. Sesc Universitário

Fiscal: Genystela Medeiros de Araújo Matrícula: 9112 CPF: 036.213.291-70 Assistente técnico III – Nutricionista

Suplente: Sabrina Caetano Cabral Matrícula: 6290 CPF: 891.787.851-20

Gerente Sesc Universitário

14.2.1.7. Sesc Anápolis

Fiscal: Helen Maria Alves de L.Tkaczuk Matrícula: 5462 CPF: 961.824.071-15

Nutricionista

Suplente: Jarlene Santana Barbosa Matrícula: 9583 CPF: 789.425.781-87

Assistente Administrativo

14.2.1.8. Sesc Centro

Fiscal: Larissy Barbosa Moreira Godoi Matrícula: 9792 CPF: 018.161.331-08

Assessor técnico III

Suplente: Fernanda Duarte Lacerda Matrícula: 5217 CPF:942.693.431-68

Gerente Sesc Centro

14.2.1.9. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Érika Neves da Costa

Matrícula 6642 CPF: 024.974.071-00 Chefe do setor de alimentação

Suplente: Hylla Rannyella R. da Silva Matrícula: 9347 CPF: 876.161.732-68

Nutricionista



14.2.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Helen Maria Alves de Lima Tkaczuk Coordenadora Técnica de Nutrição

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. Fica eleito pelas parte deste contrato.	s o Foro da cidade de Goiânia/GO par	a dirimir as questões oriundas
· •	e contratados, firmam o presente instr a das testemunhas abaixo, para que pro	• • •
	de	de 20
	,	
	CONTRATANTE	
	Representante legal –	
	CONTRATADA	
	Representante legal -	
TESTEMUNHAS:		
1		
CPF:		
2		
CPF:		